

PORTARIA N° 080/2025
DE 24 DE JULHO DE 2025

O Presidente desta Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei**,**

CONSIDERANDO que o presente regramento institucional trata - se de ato *"interna corporis*", com o objetivo de zelar pela autonomia, independência e funcionamento do Órgão Legislativo;

CONSIDERANDO que compete ao Gestor Público observar o princípio da eficiência e celeridade na condução dos atos administrativos da máquina pública;

CONSIDERANDO a tramitação e urgência na consecução dos Processos Administrativos urgentes, e processos judiciais onde figura o orgão legislativo no polo passivo; e

CONSIDERANDO a necessidade de parecer técnico jurídico pelo órgão de representação jurídica da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

RESOLVE

Art. 1°. Suspender, por 2 (dois) dias, as férias do procurador jurídico, Servidor **Clécio Silva Dos Santos, matrícula funcional nº 06001**, para atuação técnica e institucional em processos perante as necessidades supervenientes da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, surgidas após autorização do procedimento de concessão de férias do servidor.

I. A suspensão dar-se-á nos dias 24 e 25 de julho de 2025.

Art. 2°. Poderá o Servidor compensar os dias do período de suspensão durante a primeira oportunidade possível, mediante registros documentais e comunicação interna perante o Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

Parágrafo único. Fica autorizado à administração a inclusão desta Portaria nos autos do Processo Administrativo de concessão de férias.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor em na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de julho de 2025, nos termo da Lei Municipal nº 941/2021.

Gabinete do Presidente, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

ODAIR JOSE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Bienio 2024/2025
Assinatura digital
(Art. 7º, e, 10, "caput", Lei Municipal N.941/2021)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente PORTARIA foi enviada, nesta data, para publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia**, e divulgada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

Midian Mayara de Andrade Neves
Secretária Geral Legislativa
Port. N.014/2017-CMRC.
Assinatura digital
(Art. 7º, e, 10, "caput", Lei Municipal N.941/2021)

Câmara de Rio Crespo
Este documento foi assinado digitalmente por MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES (CPF ###.###.112-##),ODAIR JOSÉ RODRIGUES (CPF ###.###.422-##), em 25/07/2025 - 09:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/cmriocrespo/documento/documentoAssinado/11557. Folha 1 de 1